

**ADMINISTRAÇÃO**

HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 792,50 OBJETO: SONDA URETRAL N.14, TIRAS REAGENTES PARA URINA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35340/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 7700,00 OBJETO: SONDA URETRAL N.14, TIRAS REAGENTES PARA URINA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35663/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 385,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM CILINDRO COM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVÊNIO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO – AME. BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9- BANCO 330 COMPRA DIRETA Nº 1132/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35475/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAPITAL MACHINE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 20910,00 OBJETO: AQUISICAO DE VENTILADOR DE PAREDE - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 1140/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35718/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 3198,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35719/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 3812,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/IMPLANTAÇÃO PRONTUÁRIO ELETRONICO/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35720/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 2684,98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/AÇÕES VIGILANCIA/COVID 19 COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35721/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 1072,46 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/COVID/FORTEALECIMENTO DAS EQUIPES E SERVICOS DA ATENÇÃO PRIMARIA COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35722/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 2902,49 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35723/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 5059,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/MS/PROPOSTA 13875.759000/1180-03/EQUIP.MAT.PERMANENTE UBS COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35724/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 4168,02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE DISCO SÓLIDO SSD DE 240GB E INTERRU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 1107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35738/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACLASS E COM DE PROD P/ LABORATORIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR UNIVERSAL 80ML - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1130/2024.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, do inciso XVII do art. 13 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, bem como da Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038080/2024, -----

Art. 1º D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, instituída pelo Decreto Municipal nº 34.580, de 29 de outubro de 2024, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- GUILHERME THEODORO NASCIMENTO PEREIRA DE LIMA, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- SYLVIA BARBOSA ANGELINI, representante do Departamento de Urbanismo da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, representante da Fundação Serra do Japi;
- WALTER MATHEUS JUNIOR, representante do Departamento de Meio Ambiente da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, representante dos protetores de animais no Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal (COMDEBEA);
- JOSÉ AUGUSTO DE MORAES, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) no Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT);
- JULIANA OLIVEIRA DE PAULA, representante do Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada (COATI) no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);
- LUIZ GUSTAVO BENTO DE FREITAS, representante dos proprietários das áreas da Serra do Japi no Conselho de Gestão da Serra do Japi (CGSJ).

Parágrafo único. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** é a instância responsável pela gestão e organização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional, nos termos previstos nos documentos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 2º A **COMISSÃO ORGANIZADORA** ficará responsável por:

I - definir o Regimento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, contendo critérios para a eleição de Delegados para a Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional;

II - cumprir a pauta da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com base nas diretrizes apresentadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;





PORTARIAS

III - mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

IV - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima e enviar pela Plataforma Brasil Participativo em até 7 (sete) dias após a realização do evento;

V - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima que não estejam previstos no Regimento;

VI - compor fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014941/2020, -----

D E S I G N A TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão da Educação, para responder pela Unidade de Gestão da Educação, cumulativamente com suas atribuições, no período de 11 a 20 de dezembro de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular VASTÍ FERRARI MARQUES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 220, de 11 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036701/2024, -----

D E S I G N A THAÍS SILVA NONÔ, Diretora de Escola; SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA, Professora de Educação Básica I; CÍNTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI, Diretora de Escola; ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA, Assessora de Políticas Governamentais; SOLANGE MIGUEL VAZ, Professora de Educação Básica I; FLÁVIA MARQUES DE ARAÚJO, Professora de Educação Básica I e MARLI DE PAULA, Assistente Administrativo do Departamento Financeiro, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, com amparo na Lei Municipal nº 8.579, de 07 de janeiro de 2016, e responsável pela análise das propostas relativas à Chamada Pública, Edital nº 001/2024, para credenciamento das escolas, análise de documentos e contratação de vagas em creches pela Unidade de Gestão de Educação, para o exercício dos anos 2024/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.604, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO COMPLEXO INTEGRADO DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA (CIES), À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL E À GUARDA MUNICIPAL. PROCESSEI SEI PMJ.0038784/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.138 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL PEDIDO REQUISIÇÃO 802.204 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.805,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V
	TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8027	F I N I S A O B R A S
	INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI
	10077/23

R\$	2.805,00
TOTAL.....R\$	2.805,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL